

## **PORTARIA Nº 179/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 102/2019, a qual nomeou LUCIANO LOPES DE CARVALHO para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, índice SEC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 31 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito